

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

  
Maria Fernanda da Silva E. F. F. F.  
FLS. 87 MAT. 120000  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 20/2024

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DEDETIZADORA IDEAL CNPJ: 23.614.574/0001-55, objetivando Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações dos prédios públicos da Administração Municipal.  
**1241 - DEDETIZADORA IDEAL CNPJ: 23.614.574/0001-55**

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor un (RS)	Valor total (RS)
1	5840 - Serviço de Desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pássaros e morcegos, sanitização e higienização a ser realizado nos prédios públicos do município de Venha-Ver/RN.	M²	52.000	0,98	50.960,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>50.960,00</b>

RATIFICO, em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Venha-Ver/RN, 20 de agosto de 2024

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador: 2653700F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2024. Edição 3354  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>